

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA

P O R T A R I A N.º 30/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA, JUIZ DE DIREITO - DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA – ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 1071, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o feriado municipal no dia 27 de novembro, Dia de **Nossa Senhora das Graças** – Padroeira de Nova Xavantina.

RESOLVE:

Suspender o expediente forense e os prazos processuais nesta Comarca de Nova Xavantina - MT, no **dia 27 de novembro de 2020 (sexta-feira)**, em virtude das comemorações do dia de **Nossa Senhora das Graças**, Padroeira de Nova Xavantina.

P. R. Cumpra-se, remeta-se cópia desta ao Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e Departamento de Recursos Humanos.

Nova Xavantina, 24 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)
Carlos Eduardo de Moraes e Silva
Juiz de Direito-Diretor do Foro